

Comunicação

Ofício nº 003/2018 - 07/05/2018
memorandum para ACESO

0288



Movimento por uma Ceilândia melhor – MOPOCEM

OFÍCIO N° 003/2018 - MOPOCEM

Ceilândia - DF, 07 de maio de 2018.

Senhora Presidenta,

O Art. 196 da Constituição Federal de 1988 reconhece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, em seguida o artigo 197 esclarece que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Diante disto, o Movimento Popular por uma Ceilândia Melhor – MOPOCEM preocupado e na luta contínua por um serviço público de saúde de qualidade para a nossa Ceilândia, tem a honra de CONVIDAR Vossa Senhoria para o Debate "Saúde, como direito de todos os Ceilandenses", a realizar-se às 14h30, do dia 26/05/2018, no Auditório do Núcleo de Práticas Jurídicas da UnB, localizado na CNN 01 Bloco E - Ceilândia Centro.

Atenciosamente,

Coordenação Colegiada do MOPOCEM
Movimento Popular por uma Ceilândia Melhor

Ilustríssimo Senhora

Andrecinda Pina

Presidente do Conselho Regional de Saúde de Ceilândia – DF

NESTA


Luciana Maria Dutra Viús Boas
Secretaria Administrativa
Matrícula 189.090-5
CONSELHO DE SAÚDE DE CEILÂNDIA

Recebido em 18/05
189.090-5

A organização coletiva é um passo para a transformação social.